

ISSN 0101-708X

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

G BOLETIM GOIANO.de eografia

INSTITUTO DE QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS – DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

VOL 9/10 Nº 1/2 - JAN/DEZ 1989/1990



**CONFLITO PELA POSSE DA TERRA, POSSEIROS X A GRANDE EMPRESA
FAZENDA PANTANAL DE CIMA**

Ycarim Melgaço Barbosa(*)

O tema refere-se à expansão da fronteira agrícola no Médio-Araguaia, no Estado do Tocantins. Área onde existem exemplos de ocupação de largas extensões de terras de forma fraudulenta, acarretando o conflito entre a frente de expansão, posseiros, contra a frente pioneira, grandes empresas. A Fazenda Pantanal de Cima constitui apenas um dos casos de grilagem de terras, poderíamos citar outros como a Fazenda Canoanan pertencente ao Bradesco e a Capiaba da Brahma.

A partir de 1964, a economia amazônica entra na etapa da grande empresa privada nacional e estrangeira, sob o apoio e incentivo do regime militar. Desde 1966, com a criação da SUDAM em substituição a SPVEA(1), começam a chegar à Amazônia, provenientes de outras regiões do País, em especial do Centro-Sul, e também de outros países, empresas, empresários, gerentes, técnicos, empregados, know-how e capital. Mas tudo sempre ou quase sempre articulado com o apoio e os estímulos governamentais(2).

A Amazônia foi transformada numa fronteira de desenvolvimento extensivo do capitalismo. A economia da região é impulsionada e modernizada, de modo a articular-se com o capitalismo monopolista que capturou o poder estatal e desenvolve intensa acumulação no Centro Sul e no exterior. O Estado foi levado a controlar

(*) Pós-Graduando em Geografia Humana - USP.

(1) A mesma lei que introduziu estas modificações no Plano de Desenvolvimento da Amazônia, extinguiu a SPVEA e substituiu-a pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (art. 99 da Lei nº 5.173, de 27.10.66).

(2) Octávio Ianni - Ditadura e Agricultura - págs. 74/75 - 2ª ed. RJ. 1986.

ou mesmo a suprimir qualquer intento de reforma agrária. As terras devolutas, tribais, invadidas ou ocupadas foram griladas ou compradas a preço simbólico, por grileiros, latifundiários, fazendeiros e empresários implicando na expulsão, ou subordinação de índios, sitiantes, caboclos, posseiros e colonos(3).

Fazenda Pantanal de Cima, localiza-se no Médio-Araguaia, às margens do rio Javaés, braço menor do Araguaia, na Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins. Constitui mais um dos muitos exemplos de apropriação fraudulenta de terras na Amazônia legal com incentivos governamentais. Com a penetração do capitalismo no Médio-Araguaia a terra transforma-se em mercadoria, em seguida passa a ser instrumento de apoio ao recebimento de financiamentos internos de órgãos do Governo Federal - BASA via SUDAM e de organismos internacionais, Banco Mundial. Há 103 famílias de posseiros ocupando área seca na Fazenda Pantanal de Cima. Foram os primeiros a desbravarem as matas, como frente de expansão, com início nos anos sessenta quando a terra pertencia ao Estado, portanto devoluta. Os conflitos surgiram com a chegada da frente pioneira, a grande empresa, transformando a terra em mercadoria.

O que caracteriza a frente de expansão é justamente o uso das terras devolutas, em que estas assumem a equivalência de mercadoria: por isso, a figura central da frente de expansão é a do ocupante ou posseiro. O empreendimento capitalista situa-se fora dos componentes da estrutura social da frente de expansão. Na frente pioneira há o empreendimento econômico; passa-se da produção do excedente para a produção da mercadoria. O ponto-chave da implantação da frente pioneira é a propriedade privada da terra. Na frente pioneira a terra não é ocupada, é comprada, portanto, as tensões que marcam a frente de expansão são tensões entre a sociedade capitalista que se faz presente na fronteira econômica e a sociedade tribal, à qual se disputa, mediante o empenho dos que estão situados na frente de expansão a terra necessária à preservação dessa frente(4).

(3) Ob. cit. pag-78.

(4) José de Souza M. Capitalismo e tradicionalismo, pag. 43 a 50 ed, Pioneira SP. 1975.

INÍCIO DOS CONFLITOS

O IDAGO (Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás) loteou o Médio-Araguaia no final dos anos 50. A Fazenda Pantanal de Cima foi uma das maiores glebas, com 32 lotes. Mesmo com o loteamento a área continuou pertencendo ao Estado, que era o responsável pela destinação dos lotes. A área era de difícil acesso, em 1964 entra a frente de expansão com a primeira família estabelecendo uma posse, logo depois entraram mais posseiros ocupando vários lotes. Os primeiros lotes encontram-se às margens do Rio Javaês, e segundo o IDAGO os de número 01 a 05 pertenciam à Indaiá representações com sede no Rio. Esta empresa expulsou todos os posseiros da margem do Javaês.

Com este primeiro atrito, os posseiros dos outros lotes resolvem certificar-se da origem daquelas terras. Pedem ao IDAGO para medir os lotes e separá-los de acordo com as ocupações. Os agrimensores percorreram o local em 1967 e entregaram aos posseiros o registro de medição da área, feito no Cartório de Formoso do Araguaia. Os lotes pertencentes a Indaiá passam em 1968 para a Debrasil. Esteve na área o representante do ex-presidente Juscelino Kubistchek para conhecer a fazenda, a Debrasil passou a pertencer ao genro de Juscelino.

Em 1973, a Debrasil em comum acordo com o IDAGO tituló toda a fazenda com o nome de pessoas fictícias que jamais es tiveram na região, utilizou inclusive a aerofotogrametria para dividir as terras. Sobre a questão da titulação indevida dos lotes, o jornal O Popular de Goiânia, de 26.01.84, publicou o seguinte artigo: "... os 32 contemplados com os títulos são pessoas fictícias. Não se sabe ao certo como um dos lotes foram passando para o controle do grupo Debrasil, que perdeu o direito de explorar as terras em 1980, depois de deixar de pagar o Banco Inter-atlântico de Investimentos com sede em Washington. O banco injetava 15 mil dólares semestrais na região, a título de subsídio à produção, por as terras da Debrasil e as revendeu a Cobrape". De 1970 a 1982, a Debrasil permaneceu como falida, mas recebendo os empréstimos externos de incentivo à produção.

Todo o processo de legalização fraudulenta, propi-

ciando a expansão do capital na região, ocorreu sem o conhecimento dos posseiros. Jamais podiam imaginar que as terras de suas poses estavam sendo tituladas e serviam de suporte para o recebimento de financiamentos.

Com a falência da Debrasil, surge a Cobrape (Cia Brasileira de Agropecuária), em 1982 entra de posse do loteamento, alegando ter adquirido os 32 lotes. A Cobrape pertence a proprietários de origem portuguesa, vindos de Angola após a independência. Conseguiu em 1982 um empréstimo de 5.500.000 dólares do Banco Americano "International Finance Corporation" - I.F.C., órgão vinculado ao Banco Mundial, e ainda recebeu uma ajuda da SUDAM de..... 1.691.661 ORTN para implementar na região um projeto de arroz irrigado com beneficiamento no próprio local, semelhante ao Projeto Rio Formoso, da mesma empresa no mesmo município.

A Cobrape desde o início tentou retirar todos os antigos moradores. Deste momento em diante surge o conflito propriamente dito. Os posseiros começaram a reagir diante das ameaças, expulsões e até morte. O INCRA por sua vez procedeu um levantamento minucioso da área ocupada pelos posseiros, relacionou as famílias, as moradias, as benfeitorias e o tempo de ocupação de cada família. O documento final deste levantamento afirmava terem os posseiros declarado mais de 5 anos de ocupação e os primeiros a residirem na área eram maioria.

Ainda em 1982, a Cobrape entrou na justiça com ações possessórias contra mais de trinta posseiros. Talvez devido a uma série de irregularidades no trâmite do processo, não houve por parte do juiz decisão contrária aos interesses dos acusados. Em 1983, funda-se a Associação de Posseiros da Ilha de Formoso. Depois da fundação desta entidade as violências intensificaram-se com a entrada de pistoleiros queimando barracos, cortando cercas de arame e praticando abusos contra os moradores da fazenda. Nesta época morre o posseiro conhecido como Raimundo Cabrochô, assassinado e após sua morte, o presidente da Associação sofreu um atentado a tiros.

Em janeiro de 1984 os posseiros encaminharam-se à Brasília, na tentativa de buscar uma solução definitiva para o conflito junto ao Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários - MEAF. O Ministro na época, Danilo Venturini não os recebeu, o as

essor direto prontificou-se a resolver o problema da Fazenda Pantanal de Cima. Nenhuma iniciativa porém tomou este Ministério. Os posseiros então, resolveram procurar as autoridades competentes em Goiânia, a Secretaria de Segurança Pública e o diretor do IDAGO para mais uma tentativa de contornar o clima de hostilidade entre a Cobrape e os posseiros.

As tentativas de solucionar o conflito não surtiram o efeito desejado e a Cobrape persistiu na violência para desocupar a área. O INCRA, o IDAGO e a Secretaria de Segurança Pública não deram atenção ao pedido dos posseiros, estes viram-se obrigados a tomar uma medida. Os posseiros decidiram realizar um levantamento sobre a situação econômica da área por eles ocupada, com uma declaração coletiva de posse, na qual enumeraram claramente os bens de todas as famílias envolvidas no conflito. Alguns dados desta declaração: "juntos temos mais ou menos 8.000 (oito mil) cabeças de gado, 350 (trezentos e cinquenta) animais, 800 (oitocentos) porcos, 5.000 (cinco mil) galinhas, 300 (trezentos) hectares de arroz cada ano, 23 (vinte e três) hectares de feijão, 200 (duzentos) hectares de milho, 2.400 (dois mil e quatrocentos) pés de árvores frutíferas, 6.000 (seis mil) covas de bananas".

No ano de 1985 houve na Fazenda Pantanal o primeiro despejo de três famílias, comandado pelo oficial de justiça da Comarca de Gurupi/GO. Segundo os posseiros, o mandado de despejo foi expedido em nome de uma pessoa sem posse na área. Mesmo com este mandado, a Cobrape continuou ameaçando os posseiros, os quais neste mesmo ano apresentaram várias denúncias na Delegacia de Polícia local contra funcionários da empresa. A Comissão Pastoral da Terra - C.P.T - Araguaia - Tocantins, entra na luta em defesa dos posseiros em 1984; prestou assistência judiciária e apoio às famílias expulsas. Em 1986 a CPT envia um relatório da gravidade do conflito da Fazenda Pantanal de Cima a várias entidades americanas de defesa dos direitos humanos, inclusive para o IFC, órgão vinculado a ONU e responsável pelo vultoso empréstimo concedido a Cobrape.

No início de 1987 houve na Secretaria de Planejamento em Brasília, com a participação de representantes do INCRA, do MIRAD, da Cobrape e de dois funcionários do IFC reunião para tomar uma decisão definitiva quanto ao conflito na Cobrape. Não foram convidados a CPT e os posseiros. Após a reunião resolveu-se desa-

propriad parte da Fazenda da Cobrape, abrangendo apenas 10 famílias. Alguns posseiros permaneceram na mesma área de posse. A Cobrape em seguida à titulação dos lotes procurou o líder dos posseiros, José Boêmio, um dos poucos beneficiados com esta medida de regularização, juntamente com outros, e propôs uma trégua ao oferecer recursos para que deixassem o movimento, pois já tinham solucionado o problema deles e era melhor ter a Cobrape como amiga do que os posseiros. Portanto, a empresa ao atrair os líderes do movimento em defesa da posse, desarticulou a Associação, pelo menos torná-la-ia mais fraca, sem expressão.

